



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO

MEDEIROS/MG – CEP: 38930-000 e-mail: camaramede37@gmail.com

Resolução nº 195 de 23 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara promulgo a seguinte resolução:

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 12 da Resolução nº 188, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a concessão eventual de diária, à cidade de Bambuí/MG, para os Servidores da Câmara Municipal de Medeiros/MG.


Art. 1º - Esta Resolução acrescenta Parágrafo Único ao artigo 12 da Resolução nº 188, de 23 de janeiro de 2013, que “dispõe sobre a concessão de diárias para o Presidente da Câmara, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, a fim de tipificar a concessão eventual de diária, à cidade de Bambuí/MG, para os Servidores da Câmara Municipal de Medeiros/MG.

Art. 2º - O artigo 12 da Resolução nº 188, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, cuja redação é a seguinte:

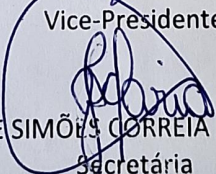
“Parágrafo único - Os servidores da Câmara Municipal de Medeiros/MG, após a apresentação do relatório de viagem acompanhado da devida comprovação dos gastos e atestados de comparecimentos, protocolos, senhas e/ou documentos similares dos locais visitados, será concedida diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 23 de fevereiro de 2016.


JOSÉ DOS REIS ALVES
Presidente


JOÃO BATISTA MARQUES
Vice-Presidente


JANE SIMÕES CORREIA DE FARIA
Secretária

PUBLICADO

no Quadro de Avisos de

Câmara Municipal de Medeiros/MG,

no período de 23,02,16 a 23,03,16.

Medeiros, 23, 03, 2016

